



Valide aqui
este documento

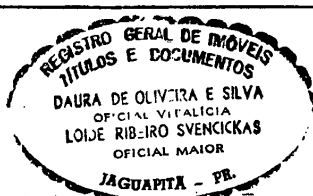
FICHA Nº 1/784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE JAGUAPITÁ
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva
Oficial Vitalícia

Loide Ribeiro Svencickas
Oficial Maior



MATRICULA Nº 784

-REGISTRO GERAL- LIVRO Nº 2-

Data: -18 de janeiro de 1.977

-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-

Uma área de terras medindo um total de 375.100 mts.2 (trezentos e setenta e cinco mil e cem metros quadrados), constantes dos lotes contíguos sob nºs. 96 (noventa e seis), com 121.000 mts.2 e 96-A (noventa e seis), e 97 (noventa e sete), com 254.100m2 todos da gleba Ribeirão Vermelho, situados neste Município e com marca, área essa sem denominação especial, localizada a 12 (doze) quilômetros da sede deste município, defronta a Escola "Barro Preto", servida pela estrada municipal que vai a Pitangueiras, contendo 2 (duas) casas, uma (1) tulha, 1 (um) terreiro e 1 (um) alqueirã de pasto formado e que na sua totalidade passa a ter os seguintes limites e confrontações: -partindo-se da margem direita do Ribeirão Bandeirantes do Norte, seguindo o rumo 56º 39' SE, caminha-se 905 mts., encontrando as divisas da cabeceira; depois, com rumo 24º 37' NE caminha-se 470 mts.; daí com rumo 80º 37' NE caminha-se mais 267; deste ponto, com rumo 87º 01' SE, caminha-se 1.025 mts. até o Ribeirão Bandeirantes do Norte, por onde água acima se chega ao ponto inicial desta descrição".

PROPRIETÁRIO: - ROMUALDO VOLPATO, solteiro, maior, c/c nº 165.636.119-15 e RG. nº 729.961-Pr.; DALTRO VOLPATO, casado, c/c nº 141.019.049-87, e RG. nº 303.074-Pr.; MARCOS VOLPATO, casado, c/c nº 062.354.099-15, RG. nº 654.606-Pr.; OSVALDO SANCHES, casado, c/c nº 106.705.569 e RG. 729.928-Pr. e, WALDIR VOLPATO, casado, c/c nº 165.065.029-91, todos brasileiros, proprietários, residentes em São Martinho, comarca de Rolândia, Pr.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: -Reg. nºs. 4-722, 5-722 e 3-748, do Lº 2-Reg, deste Cartório. -Reg. feito em digo feito nos termos do art. 234, da Lei nº 1.784-Pr. -Em 22/05/2007 - FORMAL DE PARTILHA, expedido em 06/03/07. -Transmitente: -O ESPOLIO DE OFÉLIA SCUISATO VOLPATO. Adquirentes: -DALTRO VOLPATO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI. RG. nº 303074-PR., CPF nº 141019049-87, res. e dom. na Av. México, nº 258, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., viúvo-meio; - MAGALI VOLPATO CAMPANER, brasileira, secretária, portadora da CI. RG. nº 2197354-PR., CPF nº 000028139-55, casada com o regido de comunhão parcial de bens com SERGIO CARLOS CAMPANER, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado em Rolândia, Pr.

R1-784.-Prot. 48840.-Em 22.05.07.- FORMAL DE PARTILHA, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Rolândia, neste Estado, em 03/05/2007, extraído dos autos nº 673/2006 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Ofélia Scuisato Volpato, devidamente subscrito por Antonio Guimarães Neto, func. juramentado, que digitou e subscreveu por determinação judicial e assinado pelo Dr. Antonio Zenkitti Tayama, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., feito e iniciado com sua distribuição em 12/03/06, tendo a respectiva partilha sido homologada pela respeitável sentença de fls. 101 em 06/03/07. -Transmitente: -O ESPOLIO DE OFÉLIA SCUISATO VOLPATO. Adquirentes: -DALTRO VOLPATO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI. RG. nº 303074-PR., CPF nº 141019049-87, res. e dom. na Av. México, nº 258, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., viúvo-meio; - MAGALI VOLPATO CAMPANER, brasileira, secretária, portadora da CI. RG. nº 2197354-PR., CPF nº 000028139-55, casada com o regido de comunhão parcial de bens com SERGIO CARLOS CAMPANER, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado em Rolândia, Pr.

Grat. Coleado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6FH8-2F7YW-U3YFN-5RDYV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6FH8-2F7YW-U3YFN-5RDYV>

casado, motorista, portador da CI.RG.nº1492171-PR., CPF nº27859-20, res.e dom.à Rua Atóba nº60, Jardim Vila Nova, em Arapongas-Pr.;-JOSE LUIS VOLPATO, brasileiro, do comércio, portador da CI nº2246450-PR., CPF nº366764709-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA LUCIA RAIOL VOLPATO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI.RG.nº3181343-3-PR., CPF nº366846519-34, res.e dom.à Rua Maria de Nazaré nº371, Jardim Capricórnio, em Rolândia-Pr.;e, MARILDA VOLPATO CAMPANER, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG.nº4183732-2-PR., CPF nº738184709-44 casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Anselmo Vitor Campaner, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº683257469-4, digo, CI.RG.nº4198374-4-PR., CPF nº683257469-04, res.e domiciliado à Rua Santo Antônio nº53, no distrito de São Martinho, em Rolândia-Pr., herdeiros-filhos;-os quais HAVERÃO para seus pagamentos, em comum entre si, 20%(vinte por cento) da área objeto d/matricula, no valor de R\$14.973,00(catorze mil, novecentos e setenta e três reais), monte partível e R\$29.946,00(vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), monte mor.-As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.-(Sera emitida a DOI).-Documentos:-Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-Secretaria da Receita Federal-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Nome:Ofélia Scuisato Volpato-CPF.052462669-31, emitida às fls., digo, emitida às 16:26:33 do dia 18/08/06, Valida até 14/02/07-Código de controle da certidão:EFBO.98C6.434B.CCC6; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado-Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº269457965, Certidão fornecida para o CPF nº052462669-31, e mitida eletronicamente via internet em 18/08/06 às 16:26:54; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria Regional de Londrina-PRL-Autos nº673/2006-Arrolamento-INF.ITCMD Nº410/07-5*PR-PGE, documento datado de 09/04/07, ass.por Denise Bibiana Sapia Pedalino-OAR-Nº10.833-PR.;Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná-GR-PR-2ª via, no valor de R\$682,00 correspondente a 4% sobre o valor de R\$17.050,00, devidamente quitado conforme quitação do Banco do Brasil S.A., agência de Rolândia-Pr., no dia 24/04/07, às 11:42:46 - 034918346 0041. Monte Mor:R\$29.946,00 - Monte Partível:R\$14.973,00 - Avaliação:R\$34.100,00.-Dou fé.-Jaguapitã, 22.05.07.-Eu, *[assinatura]*, Registrador, que o escrevi.-C.R\$452,76.-

R2-784.-Prot.48852.-Em.23.05.07.-FORMAL DE PARTILHA, expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., em 04/maio/07, extrai do dos autos nº690/2006.Ação de Arrolamento dos bens deixados por Marcos Volpato, devidamente subscrito por Augusto Guimarães Neto, funcionário juramentado que digitou e subscreveu por determinação judicial e assinado pelo Dr.Antonio Zenkiti Tayama, MM.Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., feito e iniciado com sua distribuição em 18/09/06, tendo a respectiva partilha sido homologada pela respeitável sentença de fls.097, em 26/02/07.-Transmitente:-O ESPOLIO DE MARCOS VOLPATO.-Adquirentes:-a viúva-mecira, MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG.nº.3289812-2-PR. e CPF nº043148469-41, res.e dom.na Rua Voluntários da Pátria nº260, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr. e os herdeiros-filhos, CARLOS AUGUSTO VOLPATO, portador da CI.RG.nº.7225360-4-PR. e CPF nº035350939-61 e EDUARDO VOLPATO, portador da CI.RG.nº7998340-3-PR. e CPF nº042197079-05, brasileiros, solteiros, agricultores, res.e dom.na Rua Voluntários da Pátria nº260, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr.;-os quais HAVERÃO para seus pagamentos, em comum entre si, 20%(vinte por cento) da área objeto desta matrícula, no valor de R\$14.973,00(catorze mil, novecentos e setenta e três reais), Monte Partível e R\$14., digo, e R\$29.946,700(vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).Monte Mor, imóvel avaliado em R\$40.000,00(quarenta mil reais).-As demais condições do Formal de Partilha ficam fazendo parte integrante deste Registro.-Documentos:-Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula

-0784-

Ficha

002.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Bahia, 100 - Sobreloja - Fone (43) 3272-1102
86610-000 - Jaguapitã - Paraná

Antônio Ribeiro Svenciskas

Registrador

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 18 de Janeiro de 1977.

da Fazenda Nacional-Secretaria da Receita Federal-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - nome: Marcos Volpato - CPF.062354099-05, emitida às 16:18:01 do dia 05/09/06, válida até 05/03/07-Código de controle da certidão: 55C9.424B.349F.0E4B; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado-Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 27462-96-33, Certidão fornecida para o CPF nº 062354099-15, emitida eletronicamente via internet em 16/09/06 às 10:30:49; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria Regional de Londrina-PRL-Autos nº 690/2006-Arrolamento - INF. ITCMD Nº 409/07 - 5ª PR-PGE, documento datado de 09/04/07 ass. por Denise Bibiana Sapia Pedali no-OAB Nº 10.833-PR.; Estado do Paraná-Secretaria de Estado da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná-GR-PR-2ª Via. no valor de R\$682,00 correspondente a 4% sobre R\$17.050,00 devidamente quitado conforme autenticação mecânica E.E38.5DE.A61 075.A71 no dia 24/04/07 às 11:54:02 junto ao Banco do Brasil - S.A., agência de Rolândia-Pr.-Ass. fé.-Jaguapitã, 23.05.07.-Eu, Registrador, *[assinatura]*, que o escrevi.-C.R\$452,76.-

AV3-784.-PROT.61224.-FM,08.08.2013.-AV.ALERTA JUDICIAL(AV.PRE-MONITORIA).- Autos: nº.0001448-77.2013.8.16.0148, do Juizado da Comarca de Rolândia, deste Estado.- Autor: JOSÉ VALDECIR DE SANTANA.- Reus: CARLOS AUGUSTO VOLPATO, 5%(cinco por cento); MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, 10%(dez por cento) e EDUARDO VOLPATO, 5%(cinco por cento), totalizando a fração ideal de 20%(vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula.-Valor da Ação: R\$183.150,00(cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais).-As demais condições ficam fazendo parte integrante dessa averbação.-Uma via do documento fica arquivado nesta serventia.-Dou fé.-Jaguapitã, 09.08.13.-Eu, *[assinatura]*, Registrador, que o escrevi.- VRC:1.293,00-C.R\$182,39.-

R4-0784.-Prot. 62943.-Em, 01/08/14.-REGISTRO DE PENHORA.- Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Jaguapitã-Pr.- Vara Cível da Jaguapitã - PROJUDI.- Processo :- 0000604-80.2013.8.16.0099.- Execução de Título Extrajudicial.- Nota Promissória.- Valor da Causa:- R\$ 27.218,14.- **Exequente:- JAGUAR MERCANTIL DE CAFÉ LTDA.**(CNPJ/MF nº. 81.076.291/0001-01), representada por Ângela Maria Gorzoni Tomaz (CPF/MF nº. 365.890.479-87).- **Executados:- MARIA ODETE MARQUES VOLPATO**(CPF/MF nº. 043.148.469-41), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr., e **CARLOS AUGUSTO VOLPATO**(CPF/MF nº. 035.350.939-61), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr.- **Bem Penhorado.-** Dois alqueires, trezentos e vinte e cinco(2,325) da medida paulista, dentro da uma área maior de terras objeto desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.- O documento apresentado fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.- FUNREJUS R\$ 55,00, quitado em data de hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.- Dou Fé.- Jaguapitã, 01/08/14.- Eu, Del Registrador, *[assinatura]*, que o escrevi.- VRC: 1.936,00 C. 182,37.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6FH8-2F7YW-U3YFN-5RDYV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6FH8-2F7YW-U3YFN-5RDYV>

R. 05/M. 784 - Prenotação: 68.734 aos 21.05.2018. Registro realizado aos 18.06.2018.
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: De acordo com o pedido através do Auto de penhora lavrado aos 16.05.2018, pelos Oficiais de Justiça desta comarca de Jaguapitã-Pr, Sr. Agnaldo Ferreira Rocha e Sr. Lincon Kazuhito Koike; **em cumprimento ao Mandado de Penhora** expedido aos 13.04.2018, expedido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito do comarca de Rolândia-Pr, dos autos de Carta Precatória nº 0000882-08.2018.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da comarca de Rolândia-Pr, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001448-77.2013.8.16.0148. **Procedo ao Registro do Auto de Penhora e Depósito**, com o teor seguinte: **Exequente:** Sr. José Valdecir de Santa (RG nº 5.018.624-5/SSP-PR e CPF/MF nº 702.721.079-72); e, **Executados:** Sra. Maria Odete Marques Volpato (CPF nº 043.148.469-41); Sr. Eduardo Volpato (CI/RG. nº 7.998.340-3/SSP-PR e CPF nº 042.197.079-05); e, Sr. Carlos Augusto Volpato (CI/RG nº 7.225.360-4/ SSP-PR - CPF nº 035.350.939-61). **Imóvel da Penhora:** **FRACÃO: 20%** (vinte por cento) do imóvel objeto desta. **Fiel Depositário:** o proprietário Sr. Carlos Augusto Volpato. **Ciência:** Fica o executado e proprietário Carlos Augusto Volpato advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo se comprometendo que não poderá dispor do imóvel objeto desta, até ulterior decisão do Juízo da Vara Cível de Rolândia-PROJUDI. As demais condições do Auto de Penhora e Depósito, ficam fazendo parte integrante deste Registro. Custas: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

R.-6/M-784. Prenotação nº 77.603 de 09/08/2024. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Cível de Rolândia e do Termo de Penhora, datada de 14/03/2024, emitido por Eduardo Eiji Kikuchi, Técnico Judiciário, extraído dos autos do Processo nº 0008261-47-2018.8.16.0148, da Vara Cível de Rolândia/PR - Projudi, em que são Exequentes ANSELMO VITOR CAMPANER E OUTROS e Executados CARLOS AUGUSTO VOLPATO, EDUARDO VOLPATO e MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, fica registrada a **PENHORA** sobre a fração ideal do presente imóvel de propriedade dos executados, ficando Carlos Eduardo Volpato como depositário do bem. Valor da dívida: **R\$277.708,48 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**. FUNREJUS Guia nº 63794986-8, no valor de R\$ 555,42, quitada em 23/08/2024, emitida pelo Registrador. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,74, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Jaguapitã-PR, 26 de agosto de 2024. Selo digital: SFR12.Z5AYv.Rp4YK-d2EJV.F632q. Dou fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial Registrador.

Av.-7/M-784. Prenotação nº 77.676 de 26/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12/11/2019 às 13:27:09, protocolo nº. 201911.1214.00990581-1A-570, referente ao processo nº. 00067915420138160148, da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Rolândia-PR, averba-se para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **CARLOS AUGUSTO VOLPATO (CPF nº 035.350.939-61)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 26 de agosto de 2024. Selo digital: SFR11.HJCjP.OCjsk-mPIeL.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-8/M-784. Prenotação nº 77.676 de 26/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28/10/2021 às 16:00:44, protocolo nº. 202110.2816.01885064-1A-380, referente ao processo nº. 00015886720208160148, da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Rolândia-PR, averba-se para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de **CARLOS AUGUSTO VOLPATO (CPF nº 035.350.939-61)**. Custas diferidas. Jaguapitã, 26 de agosto de 2024. Selo digital: SFR11.HJCjP.OCjsk-LPoeL.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Pedido de Certidão nº 11272.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 784 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Jaguapitã, Estado do Paraná, 04 de julho de 2025 às 08:36:21.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,76 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,09. FADEP: R\$ 2,22.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

F U N A R P E



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.75HEV.FY
99WJZ.F632q
<https://selo.funarper>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS5B DEDKJ RZXLB D8YCD